

LEI COMPLEMENTAR N.º 020/2009 DE 16/02/2009.

ALTERA O QUADRO DE VAGAS DO CARGO DE PROFESSOR I, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 20 E 40 HORAS E GERENTE DE DEPARTAMENTO, E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina,

Faço saber, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Professor I, de conformidade com o Grupo 5 – Técnico Científico – TEC, carga horária 20 Hs, de 05 (cinco) vagas, para 10 (dez) vagas, do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação 40 horas – Grupo 1 – Serviços Gerais – SEG, de 10 (dez) vagas, para 20 (vinte) vagas, do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação 20 horas – grupo 1 – Serviços Gerais – SEG, de 20 (vinte) vagas para 25 (vinte e cinco) vagas e do Cargo em Comissão Código CC-2 Gerente de Departamento de 05 (cinco) vagas para 06 (seis) vagas.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 16 de Fevereiro de 2009.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal